

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., especialmente as previstas no Artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que nosso município vive e celebra o novenário de Nossa Senhora Sant'Ana, no período de 17 a 26 de Julho;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Católica Apostólica Romana, guarda o dia 26 de Julho como consagrado a Nossa Senhora Sant'Ana;

**CONSIDERANDO** que, desde a fundação do nosso município, é feriado em homenagem a nossa padroeira;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado feriado municipal no dia 26 de Julho de 2017.

**Art. 2º**- Na data prevista no Art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os seguintes serviços essenciais:

§1º Atendimento Médico Hospitalar e Serviços de Médicos especializados que atendem a pacientes com consultas previamente agendadas;

§2º Coleta Sistemática de lixo;

§3º Funcionamento do Sistema de Licitações, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 26 de Julho do corrente ano.

Publique-se  
Registre-se, e  
Cumpra-se.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 21 dias do mês de Julho  
2017.



**José Valdi Coutinho**  
**Prefeito Municipal**